



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 60 DE 01 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **86.800,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	29.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	7.800,00
07.0701.08.244.0001.2546.469071.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	40.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>86.800,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **86.800,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

07.0701.04.122.0001.2400.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	29.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	40.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319093.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	7.800,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>86.800,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -